

**EDITAL DE PROCESSO DE SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*: MESTRADO
RECOMENDADOS PELA CAPES - CONCEITO 04.**

Área de concentração: Função Social do Direito

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP torna pública as instruções para a inscrição e participação no processo seletivo de 05 (cinco) alunos para ingresso no Mestrado *Stricto Sensu* no segundo semestre de 2011.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

1.1 As inscrições para o processo seletivo do Mestrado poderão ser feitas entre os dias **20 de maio de 2011 e 10 de junho de 2011, das 13:00 às 21:00 horas, de segunda à sexta**, na Central de Atendimento ao Aluno da FADISP, localizada no 1º andar da Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo-SP.

1.2 A inscrição somente será efetuada mediante a entrega pessoal, ou por portador, de todos os documentos listados abaixo:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagáveis na Central de Atendimento da FADISP em dinheiro ou cheque;

III - cópia do diploma de Bacharel em Direito; ou equivalente;

IV – *curriculum* impresso, no padrão da Plataforma LATTES/CNPq (pode ser elaborado no site: www.cnpq.br);

V - cópia de documento identidade (RG, OAB ou CNH) e CPF;

VI - pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do programa Mestrado (Acesso à Justiça ou Função Social dos Institutos de Direito Privado);

VII – duas fotos 3x4, recentes.

1.3. Não são aceitas inscrições por correio, e-mail ou fax.

1.4 Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.5 O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que perderá a vaga.

2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO.

2.1 O exame de seleção para o Mestrado constará de:

I - prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato (Função Social dos Institutos de Direito Privado ou Acesso a Justiça), com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez), com caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete);

II – entrevista classificatória com avaliação do *curriculum lattes* (www.cnpq.br), agendadas por telefone ou e-mail, conduzida por docentes do programa, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez);

III – avaliação classificatória do pré-projeto de pesquisa, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2 Todas as provas e entrevistas serão realizadas nas dependências da FADISP, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo-SP, conforme o calendário (item 7.0).

2.3 A entrevista avaliará: a produção acadêmica, a atividade profissional, as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados e a cultura jurídica do candidato.

2.4 A análise do conteúdo do pré-projeto avaliará: aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; capacidade de pesquisa bibliográfica, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; capacidade de redação: clareza e consistência; capacidade de pensamento autônomo e crítico; e relevância da proposta de pesquisa.

2.5 A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, entrevista e avaliação do pré-projeto de pesquisa.

2.6 Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos, conforme o número de vagas.

2.7 No caso de empate entre os candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, e como segundo critério de desempate a maior nota obtida na entrevista, permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso.

3. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

3.1 A prova de proficiência em língua estrangeira é franqueada a todos os alunos regularmente matriculados no programa e aos participantes do processo de seleção para ingresso no programa.

3.2 É requisito para a conclusão do curso de Mestrado a proficiência em 1 (uma) língua estrangeira.

3.3 As únicas línguas estrangeiras aceitas pelo programa são: Espanhol, Inglês, Francês, e Italiano.

3.4 Aceita-se como prova de proficiência: certidão de proficiência em línguas estrangeira conferida por outro programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

3.5 Prova de proficiência em língua estrangeira será realizada nas dependências da FADISP, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo-SP.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado é composta pelos seguintes professores doutores: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Sílvia Vassilieff, Luis Paulo Cotrim Guimarães, e Márcio Anatole de Sousa Romeiro.

4.2 Outros professores do programa de Pós-Graduação da FADISP poderão ser designados pela Coordenação do programa para compor a comissão de seleção.

5. INVESTIMENTO MENSAL PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.

5.1 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), reajustáveis nos termos da legislação em vigor e de acordo com as normas financeiras da FADISP.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A duração máxima do Programa de Mestrado será de 24 meses, conforme o Regulamento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*, devendo o aluno concluir o Programa, com a defesa final da dissertação dentro deste prazo, sob pena de automático desligamento do programa após 24 meses contados da data da matrícula.

6.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

6.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

6.4 Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado à Coordenadora Adjunta de Pós-Graduação no endereço: silvia.vassilieff@fadisp.edu.br

6.5 A Coordenação adjunta não indicará bibliografia ou prestará informações metodológicas para a elaboração do projeto de pesquisa.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS PARA OS PROGRAMAS DE MESTRADO 2011 - 2

Inscrições para os Programas de Mestrado	20/05/2011 a 10/06/2011
Prova de proficiência em língua estrangeira	15/06/2011, das 19:00hs às 20:30hs
Prova escrita para o Programa de Mestrado	15/06/2011, das 21:00hs às 22:30hs
Publicação no mural da pós-graduação dos candidatos aprovados na prova escrita	20/06/2011
Entrevistas com os candidatos aprovados na prova escrita (mediante agendamento de horário)	22/06/2011
Publicação no mural da pós-graduação dos candidatos aprovados	27 e 28/06/2011
Matrículas na central de atendimento	29 e 30/06/2011

São Paulo, 13 de maio de 2011

Nelson de Carvalho
Filho
Diretor
Superintendente

Giselda M. F. N. Hironaka
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Ricardo Daher
Diretor
Acadêmico

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Doutorado () Mestrado

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação (Pai / Mãe): _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bloco _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAIL _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular): _____

2. É professor (a) de alguma instituição de ensino superior? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o curso e que disciplina leciona? _____

3. Qual é a atividade profissional do (a) candidata (a) atualmente?

3.1 Atividade principal: _____

3.2 Regime de trabalho (horas/semana): _____

3.3 Outras atividades (discriminar): _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso:

() Sim () Não

5. Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 25 horas () 25 a 10 horas () menos de 10 horas

6. Linha de pesquisa em pretende realizar sua pesquisa:

Mestrado	Doutorado
() Acesso à Justiça	() Acesso à Justiça e as Constituições
() Função Social dos Institutos de Direito Privado	() Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado

7. Opção de língua estrangeira: () Espanhol, () Inglês, () Francês,

() Italiano, (uma língua para o Mestrado e duas para o Doutorado).

São Paulo, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ- PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões: fonte: Arial ou *Times New Roman* tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, e folha A4.

Capa: apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

Delimitação do tema: exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado a um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a linha de pesquisa proposta.

Justificativa da pesquisa: exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Metodologia da pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração e linha de pesquisa.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, redação e correção; em concordância com os prazos e requisitos do programa.

Referências bibliográficas: Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.

Organização Curricular do Programa de Mestrado.

Área de Concentração: Função Social do Direito.

Disciplinas obrigatórias:

O mestrando deverá cursar as seguintes disciplinas obrigatórias, perfazendo 15 (quinze) créditos:

- 1- Teoria Geral do Direito: 05 créditos/75 horas.
- 2- Filosofia (do Direito): 05 créditos/75 horas.
- 3- Metodologia da Pesquisa Científica: 02 créditos/30 horas.
- 4- Sociedade do Conhecimento - Novos Paradigmas: 03 créditos/45 horas.

Disciplinas eletivas comuns à ambas as linhas de pesquisa:

O mestrando deverá cursar 1 (uma) das 3 (três) seguintes disciplinas, perfazendo 5 (cinco) créditos:

- 5- Entidades Familiares: 05 créditos/75 horas.
- 6- Direitos Humanos: 05 créditos/75 horas.
- 7- Ética: 05 créditos/75 horas.

Disciplinas eletivas específicas da linha de pesquisa escolhida:

O mestrando deve optar por uma das duas linhas de pesquisa do programa; e cursar 2 (duas) das disciplinas seguintes, perfazendo 10 (dez) créditos.

Linha de Pesquisa: Função Social dos Institutos de D. Privado:	Linha de Pesquisa: Acesso à Justiça
A) O perfil da posse e da propriedade na sociedade atual: 05 créditos/75 horas B) Sociedades Empresárias: 05 créditos/75	A) Tutelas diferenciadas e de urgência: 05 créditos/75 horas B) Constituição e Acesso à Justiça: 05

horas	créditos/75 horas
C) Fundamentos e Extensão da Responsabilidade Civil: 05 créditos/75 horas	C) O indivíduo e a coletividade em face da justiça: 05 créditos/75 horas

**PROFESSORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FADISP**

COORDENADORA TITULAR: Profa. Titular Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes
Hironaka

COORDENADORA ADJUNTA: Profa. Dra. Silvia Vassilieff

Prof. Dr. Eduardo Arruda Alvim

Prof. Dr. Erik Frederico Gramstrup

Prof. Dr. Everaldo Augusto Camber

Profa. Dra. Fernanda Tartuce

Prof. Dr. Fernando Curi Peres

Prof. Dr. Fauzi Hassan Choukr

Prof. Dr. Luis Paulo Cotrim Guimarães

Prof. Dr. Márcio Anatole de Souza Romeiro

Prof. Dr. Ricardo dos Santos Castilho

Prof. Dr. Rogério José Ferraz Donnini

Prof. Dr. Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Profa. Dra. Vera Helena de Melo Franco